MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CONCURSOS

COMUNICADO

ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRESENCIAL

EDITAL COODEC Nº 014 DE 30 DE JULHO DE 2020 – RETIFICADO 06/11/2020.

- Orienta-se, aos candidatos, realizar a leitura completa e atenta da RETIFICAÇÃO DO EDITAL COODEC Nº 14 DE 30 DE JULHO DE 2020.
- Ressalta-se que é responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações no site do vestibular, http://ces.ufpel.edu.br/vestibular/vested0014_2020/.
- **A PROVA PRESENCIAL SERÁ REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO, SÁBADO, COM ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 13H 20 MIN (TREZE HORAS E VINTE MINUTOS) E FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 14H (QUATORZE HORAS), COM INÍCIO DAS PROVAS ÀS 14H 10MIN (QUATORZE HORAS E DEZ MINUTOS).**
- PARA REALIZAR A PROVA O CANDIDATO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL. PARA A APRESENTAÇÃO, O CANDIDATO, DEVERÁ SEGURAR SEU PRÓPRIO DOCUMENTO DE FORMA E DISTÂNCIA QUE POSSIBILITE A VISUALIZAÇÃO DO MESMO PELO FISCAL, NÃO NECESSITANDO A ENTREGA.
- Destacamos o subitem 2.2.6 do edital de abertura: *2.2.6. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identidade as carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militar ou Federal; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto); passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por força de lei federal, valham como identidade.*
- ***Informa-se que os 02 (dois) últimos candidatos de cada sala somente poderão sair juntos da sala de prova.***
- O CANDIDATO DEVERÁ USAR SUA PRÓPRIA CANETA PARA REALIZAR TODA E QUALQUER ASSINATURA NECESSÁRIA.
- NÃO SERÁ PERMITIDO A ENTRADA OU PERMANÊNCIA NO PRÉDIO DE PESSOAS SEM MÁSCARAS, QUE DEVERÁ COBRIR BOCA E NARIZ.
- Será **PROIBIDO consumir alimentos dentro do prédio durante a realização das provas,** esta **proibição** estende-se para TODOS os envolvidos no processo seletivo. Quanto ao consumo de água e possíveis idas ao banheiro, recomendamos que sejam evitados sempre que possível, veja o item XLIV da retificação.
- AS CIDADES POLOS PODERÃO ADERIR PROTOCOLOS SANITÁRIOS **MAIS RÍGIDOS**, CONFORME DETERMINAÇÃO MUNICIPAL, NESTE CASO O POLO DEVERÁ FIXAR CARTAZES COM TAIS REGRAS NA ENTRADA DO PRÉDIO.

Pelotas, 24 de novembro de 2020.